

MATRÍCULA	FICHA
17.794	001

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 28 DE MAIO DE 1980.

IMÓVEL:- Um prédio residencial construído de tijolos e coberto de telhas, com 08 comodoss, situado a rua Antonio Luporini nº 122, situado no Jardim Canaã, bairro deste cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, e seu respectivo terreno sob nº 05, da quadra 16, medindo 10 metros de frente, por 26,50 metros da frente aos fundos, confrontando-se na frente com a referida rua, de um lado com o lote 04, de outro com os lotes 6 e 7 e nos fundos com o lote 10 com a área de 265,00 m². **PROPRIETÁRIA:-** INES SAVOIA, RG, nº 937.619, construtora, brasileira, CIC, sob nº 011.754.758/15 residente a rua Penha, nº 3155, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:-** 77.168 deste cartório. O referido é verdade e dou Fé. O Esc. Hab. (Eli Francisco Borelli). O Oficial.

R.001/17.794:- Conforme contrato particular passado nesta cidade, datado de 23 de Maio de 1.980, assinado pelas partes e duas testemunhas com as firmas reconhecidas, a proprietária vendeu o imóvel, pelo preço de CR\$ 1.192.222,00, a ANGELO BEVILACQUA NETO, RG, nº 6.719.692, contador e s/m VANDA LENA RAMOS BEVILACQUA, RG, nº 7.626.879, do lar, brasileiros, casados sob parcial de bens, CIC, sob nº 736.809.238/72, residente a rua Antonio Luporini, nº 122, nesta cidade, O referido é verdade e dou Fé. São José do Rio Preto, 28 de Maio de 1.980. O Esc. Hab. (Eli Francisco Borelli). O Oficial.

R.002/17.794:- Conforme contrato referido no registro 001, ANGELO BEVILACQUA NETO e s/m VANDA LENA RAMOS BEVILACQUA - acima qualificados, DERAM EM HIPOTECA, o imóvel constante desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CEESP-S/A, com sede em São Paulo, nº 111, CEC/NF, sob nº 43.073.394/0001, representado por Jose Alencar de Moura, CIC, sob nº 159.240.5C8/82, gerente da agência desta cidade, pelo valor de CR\$ 1.073.000,00, pelo prazo de 216 meses através de 216 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de CR\$ 14.976,53, com juros de 10% ao ano (Taxa Nominal). O referido é verdade e dou Fé. São José do Rio Preto, 28 de Maio de 1.980. O Esc. Hab. (Eli Francisco Borelli). O Oficial.

AV.003/17.794:- Por Cédula Hipotecária Integral, passada nesta cidade, datada de 23 de Maio de 1.980, os devedores ANGELO BEVILACQUA NETO e s/m, pagaram a hipoteca constante do registro numero 002, da matrícula supra, em prestações mensais, sucessivas e prêmios de seguro e serão reajustáveis de acordo com o plano de equivalência salarial, nos termos do Decreto Lei nº 70, de 21 de Novembro de 1.966 e RD 21/75, do Banco Nacional da Habitação e é feito a presente para fins de direito. O referido é verdade e dou Fé. São José do Rio Preto, 28 de Maio de 1.980. O Esc. Hab. (Eli Francisco Borelli). O Oficial.

AV.004/17.794. Por instrumento particular, passado nesta cidade, datado de 10.02.1983, a credora Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A. autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 002, bem como da cédula hipotecária averbada sob nº 003, na matrícula supra, que ora faço para fins de direito, do que dou fé. São José do Rio Preto, 23 de Fevereiro de 1.983. O Esc. Hab. (Eli Francisco Borelli). O Oficial interino.

R.005/17.794. Conforme contrato particular, passado nesta cidade, datado de 10 de fevereiro de 1983, assinado pelas partes, duas testemunhas, com as firmas reconhecidas, os proprietários venderam o imóvel constante desta matrícula,

MATRÍCULA	FICHA
17.794	001
	VERSO

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0017794-11

pelos preços de Cr\$ 5.177.012,74, a SEBASTIÃO ROBERTO DE MARCHI; RG.4.263.492, vendedor autônomo, e s/m. APARECIDA MARIA-DE MARCHI, RG.8.099.423, professora, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, CIC.028.185.588-91, residentes a rua Antonio Lyoporini, 122, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 23 de fevereiro de -- 1983. O Esc.Hab. (Eli Francisco Borelli). O Oficial Interino,

R.006/17.794. Conforme contrato referido no registro 005, os proprietários acima qualificados, DERAM EM HIPOTECA o imóvel constante desta matrícula, a CEESP-CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede em S. Paulo, a rua 15 de novembro, 111, CGC.43.073.394/0001-10, representada por Barbar Jamil Cury, brasileiro, casado, gerente regional da R.8, residente nesta cidade, a rua Ivete Gabriel Atique, 466, RG.4.793.809, pelo valor de Cr\$ 5.177.012,74, com juros de -- 10% a.a. taxa nominal e prazo de 184 meses. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 23 de fevereiro de --- 1983. O Esc.Hab. (Eli Francisco Borelli). O Oficial Interino,

AV.007/17.794.- Conforme instrumento particular, passado nesta cidade, datado de 23 de Julho de 1.991, assinado por -- Antonio Roberto Correa e Claudio Roberto Alvas Pereira, com as firmas reconhecidas, e feito a presente a fim de ficar constando que a credora do imóvel objeto desta matrícula, CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., teve sua razão social alterada para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., conforme certidão expedida pela JUCESP em 14 de maio de 1.990.- São José do Rio Preto, 11 de MARÇO de 1.992.- A Oficial Maior

AV.008/17.794.- Conforme instrumento particular, passado nesta cidade, datado de 23 de Julho de 1.991, a credora NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob o n.006, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 11 de MARÇO de 1.992.- A Oficial Maior

AV.9/17794 - Protocolo nº 625.609 de 03/02/2023 (selo digital: 111427331000000739907238):- Por certidão, expedida aos 03 de novembro de 2022, consta que foi distribuída, no dia 12/07/2022 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, sob o nº 1036865-57.2022.8.26.0576, à 7ª Vara Cível de São José do Rio Preto-SP, movida por WAGNER DO CARMO ORLANDI, CPF/MF.109.518.398-29, contra APARECIDA MARIA DE MARCHI, (já qualificada) e outros, dando-se a causa o valor de R\$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais); de acordo com o Artigo 828 do CPC. São José do Rio Preto, 17 de fevereiro de 2023.- O Oficial,

AV.10/17794 - Protocolo nº 646.023 de 30/11/2023 (selo digital: 1114273E100000086846623M):- Por certidão, expedida pelo Setor das Execuções Fiscais de São José do Rio Preto-SP, (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

MATRICULA

17.794

FICHA

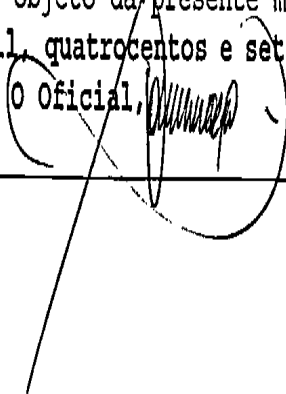
002

CNS

11.142-7

CNM

111427.2.0017794-11

em 30/11/2023, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 0520758-78.2011.8.26.0576), movida por MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CNPJ/MF.46.588.950/0001-80, contra SEBASTIAO ROBERTO DE MARCHI, (já qualificado), consta que 50% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 14.477,19 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).- São José do Rio Preto, 04 de dezembro de 2023.- O Oficial, 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada em www.registradores.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

